



Prefeitura Municipal De Fartura

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente 2

Conselho Tutelar 2

Licitação 6

Abertura de Proposta 6

Extratos de Contratos 7

Secretaria Municipal 17

Decretos 17

Leis 19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.fartura.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal De Fartura

CNPJ: 49.886.187/0001-61

Telefone:

Celular:

E-mail: contato@camarafartura.sp.gov.br

João Carlos, nº 235 - Centro - CEP: 18870-716

Fartura - SP

Site: <https://www.camarafartura.sp.gov.br/>

Organização De Serviços E Atendimento Ao

Adolescente Farturense - Osaaf

CNPJ: 44.550.077/0001-00

Telefone:

Celular: (14) 99851-2815

E-mail: osaaf_fartura@hotmail.com

Chácara Barra Grande, nº s/nº - Bairro Barra Grande - CEP: 18870-000

Fartura - SP

Prefeitura Municipal De Fartura

CNPJ: 46.223.707/0001-68

Telefone: (14) 3308-9300

Celular: (14) 99851-2815

E-mail: diariooficial@fartura.sp.gov.br

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro - CEP:

18870-011

Fartura - SP

Site: <https://www.fartura.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal De Fartura

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Tutelar



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 2.653/23 de 05/04/2023
Rua Dr. Castro, 205, Vila Nova - Fartura/SP - CEP 18.870-714
Fone (14) 3382-4001 - E-mail: cmdca@fartura.sp.gov.br



Edital nº. 12/2023 - CMDCA

CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP.

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE FARTURA PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fartura/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.653, de 05 de abril de 2023 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **CONVOCA** todos os eleitores do Município para participarem do processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia **1 de outubro de 2023**, no horário de **8h às 17h**, através de voto eletrônico, no local abaixo relacionado:

- **E.M.E.F. João Batista de Oliveira**, Rua Belgrave Teixeira de Carvalho, 150 - Vila Nova, Fartura - SP.

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 30 de junho de 2023.

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS etc) e o Título de Eleitor ou e-título.

V – Cada eleitor poderá votar em apenas **1 (um) candidato**;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

Nome de Campanha Urna Eletrônica	Número de Campanha Urna Eletrônica
Carla Prado	21
Carlos Record	90
Eliane Ferreira	11



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 2.653/23 de 05/04/2023
Rua Dr. Castro, 205, Vila Nova - Fartura/SP - CEP 18.870-714
Fone (14)3382-4001 - E-mail: cmdca@fartura.sp.gov.br



Erico Missionário	45
Gabriel Lucas	25
Hugo Lourenço	14
Isadora Correia	27
Profa. Joselita Amaral	20
Josiane Nóbrega	77
Márcia Rosolen	87
Maria Zilda	91
Marta Fabro	13
Patrícia Martins	51
Sandrinha	22
Sergia Gabriel	30
Silvana	10
Vanessa Watanabe	12
Wallace Kaique	15

IX. Os Editais são divulgados através do site e mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na Coordenadoria Municipal de Assistência e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público, cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

X. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fartura/SP, 04 de setembro de 2023.

LILIAN JULIANE REIS ALVES
Presidente do CMDCA

ANA PAULA DOGNANI
Presidente da Comissão Especial de Escolha



Prefeitura Municipal De Fartura

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Tutelar



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 2.653/23 de 05/04/2023
Rua Dr. Castro, 205, Vila Nova - Fartura/SP - CEP 18.870-714
Fone (14) 3382-4001 - E-mail: cmdca@fartura.sp.gov.br



Edital nº. 11/2023 - CMDCA

CONVOCAÇÃO DE MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA, ESCRUTINADORES E APOIO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE FARTURA PARA O MANDATO DO QUADRIÊNIO DE 2024/2028.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fartura/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.653, de 05 de abril de 2023 e suas alterações, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO**

1. Convoca os Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Fartura/SP. no dia **01 de Outubro de 2023, das 8h às 17h.**
2. Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Fartura/SP. no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na **EMEF "JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA"**, situada na Rua Belgrave Teixeira de Carvalho, 150, Vila Nova, Fartura/SP.
3. No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.
4. Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará **26 de setembro de 2023, às 13h30, na Sede do CRAS "José Ubirajara Teixeira"** - Rua Samuel de Oliveira, 141 Centro - Fartura - SP, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, o respectivo Fiscal previamente indicado.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS, ESCRUTINADORES e APOIO.

SEÇÃO 1	NOME	RG
PRESIDENTE	ELISIANE APARECIDA MARTINS	29.005.594-5
MESÁRIO	NICOLY ROSOLEN POMPEO	57.267.863-0
SECRETÁRIO	BEATRIZ DE ALMEIDA MOTA	40.423.938-9

SEÇÃO 2	NOME	RG
PRESIDENTE	TÂNIA REGINA TEIXEIRA GARCIA	10.986.027-5
MESÁRIO	NILTON ANDRÉ VIANA	24.640.123-0
SECRETÁRIO	MARIANA REIS STRAZZA VIANA	40.834.548-2



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal nº 2.653/23 de 05/04/2023
Rua Dr. Castro, 205, Vila Nova - Fartura/SP - CEP 18.870-714
Fone (14)3382-4001 - E-mail: cmdca@fartura.sp.gov.br



SECÃO 3	NOME	RG
PRESIDENTE	MILENE APARECIDA da COSTA NERY	18.539.775-X
MESÁRIO	JOSIANE RAQUEL DA SIQUEIRA PAULA RIBEIRO	41.049.236
SECRETÁRIO	KARINA DOGNANI ROCHA SILVA	48.770.629-8

SECÃO 4	NOME	RG
PRESIDENTE	CARLOS MIGUEL DE MEIRA	49.910.322-1
MESÁRIO	PAULO ALESSANDRO ALVES	40.834.565-2
SECRETÁRIO	VANISSE MARIANA DE OLIVEIRA ANANIAS	44.910.693-7

SECÃO 5	NOME	RG
PRESIDENTE	MARIA REJANE DE OLIVEIRA NUNES	33.743.535-2
MESÁRIO	ANA FLÁVIA BORTOTI ALVES	41.049.057-X
SECRETÁRIO	DÉBORA REGINA MORETÃO DE ALMEIDA GABRIEL	33.743.516-9

Escrutinadores	NOME	RG
1	LILIAN JULIANE REIS ALVES	40.834.544-5
2	ANA PAULA DOGNANI	33.274.004-3
3	TÂNIA C. DE OLIVEIRA CORCOVIA	20.361.524

Apoio	NOME	RG
1	LUIS RICARDO LEME BARBOSA	44.752.979-1
2	JUSSARA ARIANE LOPES DE OLIVEIRA	42.350.653-5
3	DANIELA APARECIDA AMARO	42.353.707-6
4		
5		

5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fartura/SP, 01 de Setembro de 2023.

LILIAN JULIANE REIS ALVES
Presidente do CMDCA

ANA PAULA DOGNANI
Presidente da Comissão Especial de Escolha



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Abertura de Proposta

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023- PROCESSO Nº 73/2023

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA NA E.M.E.F. “JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA”, NO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E TERMO DE REFERÊNCIA”.

A Prefeitura Municipal de Fartura torna público, para conhecimento de todos e das empresas participantes da Tomada de Preços nº 10/2023 – Processo nº 73/2023, que a sessão de continuação para abertura dos envelopes “Proposta” será realizada no dia 11/09/2023, às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Fartura/SP.

Informações: Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Deocleciano Ribeiro 444, Fartura/SP. Telefones (14) 3308-9332 / 3308-9303 - Site: www.fartura.sp.gov.br - E-mail: setordelicitacao@fartura.sp.gov.br / contratos@fartura.sp.gov.br .

Fartura, 05 de Setembro de 2023.

LUCIANO PERES

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 – PROCESSO Nº 65/23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FARMÁCIA MUNICIPAL DA UNIDADE BÁSICA DE FARTURA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA”.

ARP Nº: 191/23

CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.328,40

ARP Nº: 192/23

CONTRATADA: AGLON - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 74.651,60

ARP Nº: 193/23

CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.584,00

ARP Nº: 194/23

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.808,80

ARP Nº: 195/23

CONTRATADA: RAP APARECIDA COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 119.146,22

ARP Nº: 196/23

CONTRATADA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 146.369,50

ARP Nº: 197/23

CONTRATADA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.750,68

ARP Nº: 198/23

CONTRATADA: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.452,40

ARP Nº: 199/23

CONTRATADA: CIAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.044,80

ARP Nº: 200/23

CONTRATADA: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.868,90

ARP Nº: 201/23

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 184.694,40

ARP Nº: 202/23

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 147.205,00

ARP Nº: 203/23

CONTRATADA: PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.197,20

ARP Nº: 204/23

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.692,50



ARP Nº: 205/23
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP.
VALOR GLOBAL: R\$ 426.872,00
ARP Nº: 206/23
CONTRATADA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.808,00
ARP Nº: 207/23
CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.450,00
ARP Nº: 208/23
CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 35.957,00
ARP Nº: 209/23
CONTRATADA: KADFAR MEDICAMENTOS EIRELI.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.801,00
ARP Nº: 210/23
CONTRATADA: M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.234,00
ARP Nº: 211/23
CONTRATADA: BIOFAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 66.600,00
ARP Nº: 212/23
CONTRATADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 52.668,12
ARP Nº: 213/23
CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 74.040,00
ARP Nº: 214/23
CONTRATADA: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.875,00
ARP Nº: 215/23
CONTRATADA: A G KIENEN & CIA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 26.934,00
ARP Nº: 216/23
CONTRATADA: BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.229,76
ARP Nº: 217/23
CONTRATADA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.300,00
ARP Nº: 218/23
CONTRATADA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.422,00
ARP Nº: 219/23
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 52.033,60
ARP Nº: 220/23
CONTRATADA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.884,50
ARP Nº: 221/23
CONTRATADA: DROGARIA AMARAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.199,20
ARP Nº: 222/23
CONTRATADA: G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.300,00



ARP Nº: 223/23
CONTRATADA: HOSPEC HOSPITALAR LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.080,00
ARP Nº: 224/23
CONTRATADA: MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 71.358,00
ARP Nº: 225/23
CONTRATADA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.133,00
ARP Nº: 226/23
CONTRATADA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.921,00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FARTURA, 03.08.2023
LUCIANO PERES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 224/2023 – PROCESSO Nº 80/23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA INCUMBIDA, REGIMENTAL OU ESTATUTARIAMENTE, DA PESQUISA, DO ENSINO OU DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO, PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO, PARA O MUNICÍPIO DE FARTURA/SP”.

CONTRATO Nº: 227/23

CONTRATADA: INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO COMUNITÁRIA - INDEPAC.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FARTURA, 10.08.2023

LUCIANO PERES

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 – PROCESSO Nº 59/23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS PARA OBTENÇÃO DE AVCB DO CENTRO DE SAÚDE DR. ALÉCIO RAVANELLI, CONFORME PROJETO APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS E DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA”.

CONTRATO Nº: 228/23

CONTRATADA: FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNCIO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 446.759,33

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FARTURA, 11.08.2023

LUCIANO PERES

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 – PROCESSO Nº 74/23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, DESTINADOS AO SETOR DA SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

ARP Nº: 229/23

CONTRATADA: TEREZINHA BATISTA FARMÁCIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 580.294,10

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FARTURA, 17.08.2023

LUCIANO PERES

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023 – PROCESSO Nº 66/23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA”.

CONTRATO Nº: 230/23

CONTRATADA: GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.782.581,12

VIGÊNCIA: DE 21/08/2023 A 21/08/2024.

FARTURA, 17.08.2023

LUCIANO PERES

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2023 – PROCESSO Nº 76/23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, EPI'S E UTENSÍLIOS EM GERAL, DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO, A VIGORAR PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA”.

ARP Nº: 231/23

CONTRATADA: C. A. SILVA TAGUAI - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.290,18

ARP Nº: 232/23

CONTRATADA: BELLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.

VALOR GLOBAL: R\$ 82.197,70

ARP Nº: 233/23

CONTRATADA: C.H. LAZZARI-ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.154,21

ARP Nº: 234/23

CONTRATADA: W. SANCHES & CIA LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.908,00

ARP Nº: 235/23

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 515.621,40

ARP Nº: 236/23

CONTRATADA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES 06749199550.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.978,20

ARP Nº: 237/23

CONTRATADA: PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 280,08

ARP Nº: 238/23

CONTRATADA: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.193,87

ARP Nº: 239/23

CONTRATADA: SANIGRAN LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,90

ARP Nº: 240/23

CONTRATADA: L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.789,56

ARP Nº: 241/23

CONTRATADA: ALTABOR LAMINACAO E TRITURACAO DE ARTEFATOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.339,04

ARP Nº: 242/23

CONTRATADA: EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.565,50

ARP Nº: 243/23

CONTRATADA: LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.145,08

ARP Nº: 244/23

CONTRATADA: 25.010.556 VANESSA CRISTINA CASSOLATTO.



VALOR GLOBAL: R\$ 6.840,00

ARP Nº: 245/23

CONTRATADA: ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.730,18

ARP Nº: 246/23

CONTRATADA: PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.,

VALOR GLOBAL: R\$ 35.199,19

ARP Nº: 247/23

CONTRATADA: C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 134.543,63

ARP Nº: 248/23

CONTRATADA: ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.528,70

ARP Nº: 249/23

CONTRATADA: GLC ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.064,00

ARP Nº: 250/23

CONTRATADA: TOTAL PROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.128,80

ARP Nº: 251/23

CONTRATADA: R. DE O. SANTIL EPI.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.786,00

ARP Nº: 252/23

CONTRATADA: J GUILHERME PAVAO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.292,61

ARP Nº: 253/23

CONTRATADA: COMERCIAL MARELLY LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.210,30

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FARTURA, 25.08.2023

LUCIANO PERES

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Licitação

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023 – PROCESSO Nº 78/23

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA.

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 TONELADAS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS OU ATIVIDADES DE UTILIDADE PÚBLICA, COMO ABERTURA DE VALAS NO ATERRO MUNICIPAL E EXTRAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS, PRINCIPALMENTE CASCALHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA”.

ARP Nº: 254/23

CONTRATADA: ALCIDES MARTINS DOS SANTOS - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

FARTURA, 25.08.2023

LUCIANO PERES

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

DECRETO Nº 4.202, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 4.155, DE 24 DE MARÇO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 65, IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica inserido o Parágrafo único ao Artigo 9º do Decreto 4.155, de 24 de março de 2023, da forma que segue:

ARTIGO 9º

[...]

Parágrafo único. O Auto de Infração e Imposição de Multa poderá ser acompanhado de Guia de Recolhimento do respectivo valor e código de barras, podendo ser paga em qualquer instituição financeira conveniada, caso o infrator decida pela não interposição do recurso.

ARTIGO 2º Fica alterado o *caput* do Artigo 11 do Decreto 4.155, de 24 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 11 Os recursos serão protocolados pessoalmente ou por procurador em face das Notificações e dos Autos de Infração e Imposição de Multa, endereçados ao Supervisor de Fiscalização, até o prazo de 7 (sete) dias corridos quanto à emissão da Notificação, e de 15 (quinze) dias corridos quanto à emissão do Auto de Infração e Imposição de Multa, contados da ciência do infrator ou da publicação no Diário Oficial do Município.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 5 de setembro de 2023.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

DECRETO Nº 4.203, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS COMO MOTORISTAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 14, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.”

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 65, IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam aproveitados os servidores a seguir relacionados como Motoristas, nos termos das disposições constantes dos Artigos 70 a 74 da Lei Complementar n.º 4, de 26 de março de 2009, em razão da extinção do cargo de provimento efetivo denominado como “Balseiro”:

- I – **Carlos Alexandre Valente**, Registro n.º 74852;
- II – **Reginaldo José Rui Cano**, Registro n.º 74829;
- III – **Sidney Fernandes da Costa**, Registro n.º 87431;
- IV – **Wilson Anacleto Antunes de Oliveira**, Registro n.º 74851.

ARTIGO 2º O aproveitamento dos servidores de que trata este Decreto leva em conta o preenchimento dos requisitos de provimento, bem como a compatibilidade de atribuições e vencimentos com o cargo de Motorista, ficando reenquadrados na tabela a seguir:

<u>CARGO</u>	<u>PADRÃO</u> <u>A</u>	<u>PADRÃO</u> <u>B</u>	<u>PADRÃO</u> <u>C</u>	<u>PADRÃO</u> <u>D</u>	<u>PADRÃO</u> <u>E</u>	<u>PADRÃO</u> <u>F</u>
Motorista			01 - 06	01 - 06	01 - 06	01 - 06

Parágrafo único. No prazo de 30 (trinta) dias, os servidores relacionados no Artigo 1º deverão ser submetidos a perícia médica oficial e, se julgados aptos, apresentar-se-ão no Setor de Transporte e da Frota Municipal para que sejam providenciados todos os treinamentos e adaptações necessárias ao cargo de Motorista.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 5 de setembro de 2023.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” .

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

ARTIGO 1º Fica alterado, no Anexo VII da Lei Complementar n.º 05, de 26 de março de 2009, o requisito de provimento do seguinte cargo de provimento efetivo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

FISCAL DE OBRAS

Requisitos de provimento: Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na Categoria B, e curso técnico em edificações.

ARTIGO 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 5 de setembro de 2023.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Leis.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Fartura

Secretaria Municipal

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

LEI Nº 2.673, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

ARTIGO 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Fartura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), que será incluído na Unidade Orçamentária detalhada abaixo:

02.00.00	Poder Executivo				
02.06.00	Fundo Municipal da Saúde				
02.06.01	Atenção Básica				
Ficha	Funcional Programática	Fonte	Classificação Econômica	Especificação	Valor - R\$
686	10.301.0016.2.0056	05	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	68.000,00

02.00.00	Poder Executivo				
02.07.00	Fundo Municipal da Assistência Social				
02.07.02	Assistência ao Idoso				
Ficha	Funcional Programática	Fonte	Classificação Econômica	Especificação	Valor - R\$
684	08.241.0019.2.074	05	3.3.50.39.01	Termo de Colaboração	31.000,00
685	02.243.0019.1.018	02	3.3.50.39.02	Termo de Fomento	100.000,00

ARTIGO 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	Excesso:
Fontes	Valor:
02.00	100.000,00
05.00	99.000,00

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, 5 de setembro de 2023.

LUCIANO PERES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Livro de Leis.
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA
Encarregado da Secretaria Administrativa



Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444 - Centro | CEP 18.870-011 | Fartura/SP
Telefone: (14) 3308-9329 | E-mail: secretariamunicipal@fartura.sp.gov.br